

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.872/18

Decreto nº 2.872, de 05 de novembro de 2018.

“Estabelece o emprego do tipo de licitação “menor preço” para contratação de bens e serviços de informática, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações, no exercício de 2018 e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, e, especificamente, as da Lei Federal nº 8666/93, e alterações; e

considerando a existência da definição do objeto pretendido, fato que justifica a dispensabilidade da adoção do tipo técnica e preço, para efeito de julgamento;

DECRETO :

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Administração adotar o tipo de licitação “menor preço” para o julgamento de propostas de processos licitatórios que objetivam contratações de bens e serviços de informática, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações, no exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de novembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de novembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe